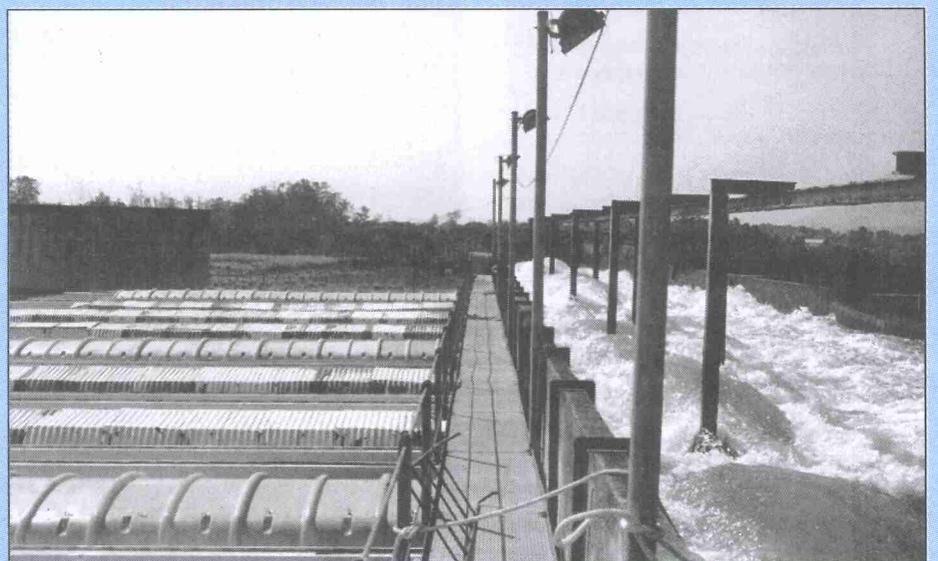


Cobrança pelo uso da água gera crise

Rosinha dá superpoderes à SERLA para atuar como Agência de Bacias em todo o Estado



A aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro da Lei 4247/03, que estabelece a cobrança pelo uso da água da Bacia do Guandu e atribui à Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) o papel de agência de Bacias, gerou uma crise no setor de Saneamento. O Comitê de Gestão da Bacia do Guandu não concorda com os superpoderes dados à SERLA pela Lei encaminhada pela governadora Rosinha Matheus à ALERJ. Vai arguir a sua inconstitucionalidade por considerar que a lei estadual fere a lei federal de Recursos Hídricos (9433/97) e foi aprovada sem a participação da sociedade. Para o presidente da ASEAC, Paulino Cabral, a forma como a lei foi encaminhada e aprovada quebra todo o fundamento do sistema de gerenciamento de bacias, que prevê ampla participação e a descentralização da gestão dos recursos hídricos.



Polêmica cresce na definição das PPPs

Setor quer saneamento fora das parcerias

Enquanto o governo federal tenta criar marcos regulatórios para o Saneamento Ambiental, aumenta a expectativa do Setor sobre o significado do Projeto de Lei, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas (PPPs), na administração pública. Embora o próprio Ministro da Fazenda, Antônio Pallocci, tenha assumido, em Brasília, as negociações para aprovar o mais rápido possível o PL, a questão está provocando polêmicas principalmente porque o Setor como um todo está "lutando" para excluir o Saneamento das PPPs, prevendo de que esta facilite a a privatização do Saneamento.



Volta a chover na bacia

Situação dos reservatórios deixa técnicos da CEDAE mais tranquilos

As fortes chuvas que assolaram o Estado de São Paulo no início de fevereiro melhoraram a situação dos principais reservatórios localizados no trecho paulista da Bacia do Paraíba do Sul, à montante da barragem do Funil, em Itatiaia, utilizada para regularizar a vazão no trecho fluminense do rio. Com isso, o nível do reservatório melhorou, passando de 37,5%, no final de dezembro, para 68% no início de fevereiro.

Mesmo assim, a situação ainda não é de total tranquilidade, pois não tem havido chuvas à montante do reservatório de Santa Cecília, onde é feita a transposição para o Guandu, e os técnicos temem que seja necessário reduzir a vazão em mais 5 m³/Seg. A vazão atual está em 115 m³/Seg.

O problema da estiagem prolongada vem se repetindo há cerca de sete anos. No ano passado, o fenômeno fez com que o nível da barragem do Funil se reduzisse a 8,57% (em junho), reduzindo muito a vazão do rio, à jusante. Isso exigiu um controle rigoroso do Comitê de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), junto com outros órgãos, para garantir a transposição das águas para o rio Guandu, que alimenta o principal sistema de abastecimento do Rio de Janeiro (o Guandu).

Segundo o secretário geral do Comitê, Cláudio Serricchio, para se ter uma idéia da gravidade da situação, no ano passado o volume do reservatório de Paraibuna, no trecho paulista, que responde por 60% das águas da região e já estava baixo, caiu praticamente à metade, passando de 31,77% do volume normal para 16,8%. Além de ser o mais importante para a manutenção da vazão do rio, o reservatório de Paraibuna é o que fica mais distante da Usina do Funil, fazendo com que o enchimento dessa barragem se torne mais difícil. Existem outros dois reservatórios (Jaguari e Santa Branca) que, juntos com o do Funil, correspondem aos outros 40% das reservas de água.

Em 2003, foi necessário utilizar a vazão de emergência da barragem de Santa Cecília (de 119m³/Seg. de transposição e 71m³/Seg. de descarga em direção à foz do Paraíba do Sul), para garantir a vazão do rio Guandu. A vazão normal da barragem, que seria de 160m³/seg., diminuiu para 110m³/s. A expectativa de técnicos de Furnas, que opera a Usina do Funil, é de que continue chovendo nas cabeceiras do rio Paraíba do Sul e que, até o final de março, época em que termina o período das chuvas de enchimento, ocorra uma precipitação maior à montante dos reservatórios, fazendo com que a situação melhore. Mesmo assim, não acreditam que a situação vá se estabilizar totalmente.



Com o retorno das chuvas na bacia do Paraíba, melhora a vazão do rio Guandu, que chegou a baixar 42 cm em 2003

Os baixos índices de precipitação pluviométrica na região do Paraíba do Sul, aliados ao rápido processo de degradação da bacia, vêm preocupando técnicos e ambientalistas, devido ao risco de colapso no abastecimento no Estado

Precipitação acumulada mensal (mm)

Bacia do rio Paraíba do Sul - Ano de 2003				
	Montante Funil		Jusante Funil	
	2003	Média	2003	Média
Jan	347	315	350	352
Fev	78	265	50	243
Mar	120	206	131	194
Abr	61	61	83	66
Mai	30	45	40	34
Jun	5	30	15	23
Jul	24	24	16	21
Ago	38	26	61	25
Set	32	102	35	87
Out	208	143	173	105
Nov	154	198	163	206
Dez	173	233	197	230

Nível de água dos reservatórios ao final do mês (%vu)

Bacia do rio Paraíba do Sul - Ano de 2003				
	Paraibuna	Jaguari	Sta. Branca	Funil
Jan	31,77	29,09	18,81	81,69
Fev	34,31	35,04	18,36	75,6
Mar	37,82	39,67	18,22	80,62
Abr	38,77	41,31	16,15	55,08
Mai	37,99	41,41	17,76	30,77
Jun	34,6	41,01	9,59	8,57
Jul	25,15	36,68	10,11	12,51
Ago	19,08	29,54	10,11	11,99
Set	14,81	24,89	9,67	10,87
Out	13,79	21,92	10,62	22,97
Nov	14,71	23,38	11,37	26,04
Dez	16,08	26,58	10,44	37,5

O nível do reservatório do Funil, utilizado para regular a vazão do rio Paraíba do Sul, no trecho fluminense, chegou a 8,57%, em junho do ano passado. No início de fevereiro, estava em torno de 68%.

Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE

Rua Sacadura Cabral, 120, Sala 1004, Centro / Rio de Janeiro - RJ
Telefone: 2263-6240
Telefax: 2253-7482

E-mail: aseac@aseac.com.br
Home Page: www.aseac.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA
Diretor Presidente
Paulino Cabral da Silva

Diretor Vice-Presidente
Dario Mondego

Diretor Administrativo
Flávio de Carvalho Filho

Diretor Financeiro
Edson Reis da Silva

Diretor de Comunicação
Claudino Victor R. E. Santo

Diretor Técnico
Aloysio Ribeiro Filho

Diretor Social
Antônio Bastos de Oliveira

Diretor Jurídico
Aloysio Gomes Feital Filho

Conselho Diretor - 2002/2004
Representante dos Administradores

Pedro Paulo de Freitas

Representante dos Advogados

Sueli Kölling Turano

Representante dos Analistas

César Lima da Graça

Representantes dos Aposentados

Nelson Martins Portugal

Honório Gil Rego

Ivan Rocha Vieira

Antônio Nazareno Soares

Mansur Assafim

Maria Christina Piragibe

Representante dos Arquitetos

Júlio Celso Bragança Gil

Representante dos Assistentes Sociais

Zélia Maria Monteiro Borba

Representante dos Biólogos

Evandro Rodrigues de Brito

Representante dos Contadores

Sérgio Pereira

Representante dos Economistas

Firmino Gustavo Gamaeira

Representantes dos Engenheiros

Antônio Carlos Álvares Grillo

Flávio José Soares de Moura

Edes Fernandes de Oliveira

Júlio César Oliveira Antunes

Armando Costa V. Junior

Altamir Pereira Nunes

Representante dos Farmacêuticos

Armando Costa Vieira

Representante dos Geólogos

Egmont Bastos Capucci

Representante dos Químicos

Paulo Roberto Correa

Conselheiros Natos

Antônio Inácio da Silveira

Walnyr Bitencourt de Oliveira

Emy Guimarães de Lemos

João Carlos do Rego Pinto

Renato Lima do Espírito Santo

Carlos Henrique Soares de Menezes

Jaime Dutra Noronha

Dario Mondego

Conselho Fiscal - 2003/2005

Titulares: Jaime Dutra Noronha,

Ricardo Afonso das Neves Leitão e

Rita de Cássia dos Santos. Suplentes:

Márcio de Melo Rocha, Gérson

Pereira Lima Nascimento e Jorge

Rodrigues Leitão.

Produção e Edição:
Planin Serviços Editoriais

Diagramação e Arte
J. Paulo Eleutério

Fotos
Alexandre Loureiro

Jornalista Responsável
Carlos Emiliano Eleutério
MTB: 12.524-RJ

Janeiro/Febrero/2004

Programa quer revitalizar operadoras

Governo federal utiliza empresas estaduais do Piauí e Rio Grande do Norte para testar o modelo

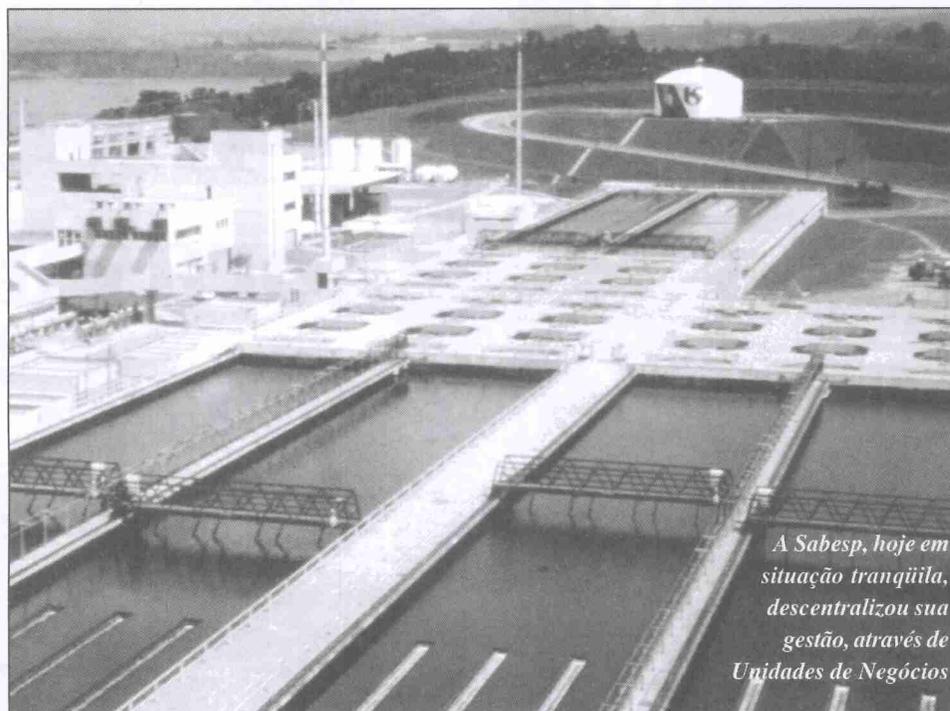
O Ministério das Cidades está desenvolvendo, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), um programa destinado a recuperar e revitalizar as companhias estaduais de saneamento. O projeto vem sendo testado nos estados do Piauí e Rio Grande do Norte e tem por objetivo detectar, diagnosticar e construir cenários futuros, que permitam definir a melhor maneira de promover e desenvolver essas companhias.

Segundo o diretor de Desenvolvimento e Comissão Técnica da SNSA, Marcos Montenegro, o governo tem a responsabilidade de ajudar no processo de revigoração das companhias estaduais. Assim, o Ministério das Cidades em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF) e com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), criaram equipes de técnicos que estão dando consultoria às companhias nesses dois estados, na busca de técnicas para a obtenção de mais eficiência e crescimento. O objetivo é desenhar, em conjunto com os técnicos da própria companhia local, vários cenários futuros, a partir dos dados coletados na própria empresa, e traçar as estratégias para alcançar os resultados.

Para que esse projeto piloto dê certo e possa se expandir para os demais estados, no entanto, é fundamental, segundo Montenegro, a criação de uma lei específica de concessões que regulamente a prestação dos serviços em nível federal e local, ou seja, um marco regulatório para o setor de Saneamento. "Nós queremos incentivar estados e municípios a adotarem políticas de saneamento", diz o diretor da SNSA.

De acordo com um diagnóstico feito pelo Ministério das Cidades sobre as companhias estaduais de Saneamento, a maioria hoje enfrenta dificuldades financeiras e outros problemas e, por isso, não consegue financiamentos para seus projetos. Para facilitar o entendimento desse quadro, o Ministério dividiu as concessionárias estaduais em três grupos. No primeiro, estão as empresas que mantêm boa saúde financeira e que não necessitariam de aporte de recursos públicos, como é o caso da Sabesp (SP), Caesb (DF), Copasa (MG), Sanepar (PR) e a Corsan, do Rio Grande do Sul. Entre as municipais, ficaram nesse grupo a Sanasa, de Campinas (SP), o DEMAÉ de Porto Alegre e a Semasa, de Santo André, também em São Paulo.

A CEDAE foi classificada no segundo grupo, entre aquelas companhias que, apesar de dificuldades financeiras e da necessidade de aporte de recursos, podem dar respostas positivas a curto e médio prazos.



A Sabesp, hoje em situação tranquila, descentralizou sua gestão, através de Unidades de Negócios

Além da CEDAE, estão a Sanesul (Mato Grosso do Sul), Cagepa (Paraíba), Cagece (Ceará) e Embasa (Bahia). No terceiro grupo, estão todas demais prestadoras, estaduais e municipais, que ficaram fora dos dois primeiros, e cuja situação é considerada muito grave.

MARCO REGULATÓRIO

Apesar de a imprensa ter divulgado informações a respeito das normas que vão integrar a proposta do governo de criação do marco regulatório para o setor, técnicos do Ministério das Cidades garantiram que

o projeto ainda não está concluído e só deverá ser disponibilizado para consulta pública em março. "Os dados divulgados pela imprensa podem ter vazado de algum ministério que está participando do grupo encarregado de estudar o assunto, mas nada ainda é definitivo", garantem.

Dentro de cerca de 30 dias, o governo deverá disponibilizar o projeto definitivo para consulta. Aí sim, será possível examinar se as propostas atendem aos interesses do setor, operado em cerca de 99% por autarquias e companhias de saneamento públicas, e se existe algum risco de o modelo facilitar

ou incentivar a privatização do Saneamento no País, como temem as entidades que representam as empresas estaduais e municipais do setor. De concreto, existe apenas o projeto de criação das Parcerias Público-Privadas (ver matéria nas páginas 7 e 8), que o governo federal está tentando aprovar em regime de urgência na Câmara Federal, alegando escassez de recursos públicos para financiar o Saneamento no Brasil.

De acordo com os dados divulgados pela imprensa sobre o marco regulatório, as principais mudanças estariam nas exigências de que as empresas, públicas ou privadas, assinem novos contratos de concessão e cumpram metas de qualidade e universalização dos serviços. Essas metas seriam definidas pelo poder concedente, no caso, os municípios - como defende o governo - que passariam também a fixar tarifas e a executar a política tarifária. Para reajustar os preços dos serviços, no entanto, necessitariam de autorização dos órgãos reguladores, que os municípios teriam de criar. O marco regulatório definiria apenas as linhas gerais para a formação das tarifas para o consumidor. As obrigações seriam as mesmas, tanto para empresas públicas quanto para empresas privadas.

Segundo as mesmas notícias, a minuta do projeto de marco regulatório incluiria também a criação do Programa Especial de Desenvolvimento Institucional de Prestadores de Serviços de Saneamento, que teria como finalidade recuperar, financeira e gerencialmente, as empresas públicas em dificuldades.

Precedentes perigosos Comissão da ASEAC vai analisar anteprojeto

Depois de ter acesso às duas minutas de anteprojeto de lei que criam a Política Nacional de Saneamento e instituem as normas gerais para a delegação de prestação de serviços públicos de Saneamento, a diretoria da ASEAC decidiu criar uma comissão interna para analisar as propostas do governo federal. Num rápido exame, considerou que alguns pontos do projeto de lei representam uma ameaça ao Saneamento Público e precisam ser revistos e melhor analisados.

A proposta do governo respeita, por exemplo, a gestão compartilhada, mas admite a parceria público-privada em todas as etapas do processo de abastecimento, desde a produ-

ção de água tratada até a distribuição - afirma o presidente da ASEAC, Paulino Cabral da Silva, que considera isso um precedente extremamente perigoso.

"Esta é a primeira vez que se fala na participação da iniciativa privada na produção de água, o que torna vulneráveis os sistemas de abastecimento, que deveriam ser considerados questão de segurança nacional. Especialmente agora, quando a escassez de água ameaça os grandes centros urbanos, como Rio de Janeiro e São Paulo, o risco de privatização deveria ser afastado de vez, pois a sociedade corre o risco de ficar à mercê da política voltada para o lucro financeiro praticada pelo setor privado", afirma.

Ele se mostrou surpreso pelo fato de a proposta se originar de um partido como o PT, que sempre defendeu a gestão pública do Saneamento: "Pelo menos foi assim durante toda a fase de campanha", afirmou. Paulino Cabral ressaltou que nem os EUA, berço do capitalismo, abrem tanto espaço para setor privado atuar no Saneamento, "e as fontes de água são guardadas e protegidas pelas forças armadas. O Brasil, que adota tantas doutrinas dos EUA, deveria copiar também esse modelo", disse ele.

O presidente da ASEAC reafirmou a disposição da entidade de continuar lutando pela defesa da gestão compartilhada pública nas regiões metropolitanas, onde os

sistemas sejam integrados. Ele se mostrou preocupado também com a definição dos serviços de interesse local contida no anteprojeto, que delega aos municípios a competência exclusiva pela gestão da "distribuição de água, incluindo os reservatórios e instalações de bombeamento (elevatórias), que atendam exclusivamente o município, a coleta de esgotos sanitários e varrição, capina e coleta de resíduos sólidos urbanos". Para ele, isso abre precedente à privatização imediata de diversos sistemas, principalmente nas médias e grandes cidades, como SP e Rio, além de garantir também a privatização dos serviços de coleta, tratamento e disposição final do lixo.

Comitê de Gestão da bacia do Guandu vai questionar a lei 4247/03 de Cobrança pelo Uso da Água, encaminhada à ALERJ pela governadora do Estado, Rosinha Matheus

Lei estadual ignora diretrizes federais para os recursos hídricos

SERLA ganha poderes de Agência de Bacias

A secretária-executiva do Comitê de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu encaminhou ofício à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ao Ministério Público (MP), solicitando um parecer com relação à legalidade da Lei 4247/03, que definiu os critérios e diretrizes para a cobrança pelo uso da água de domínio estadual no Rio de Janeiro. A nova Lei, aprovada em regime de urgência, foi discutida, votada e aprovada em pouco mais de 30 dias, no final de 2003, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sem respeitar os princípios de ampla participação da sociedade na discussão prévia da matéria, conforme prevê a legislação federal.

O órgão gestor da bacia alega no documento que a nova Lei, aprovada em regime de urgência urgentíssima, afronta a Lei Federal de Recursos Hídricos (9433/97), quebrando todo o fundamento do sistema de gerenciamento de bacias, que prevê ampla participação da sociedade e a descentralização da gestão. De posse do parecer solicitado a juristas da OAB e ao MP, o Comitê de Gestão da Bacia do Guandu pretende encaminhar a análise à Procuradoria

Geral do Estado e argüir a inconstitucionalidade da Lei, exigindo que a matéria seja mais amplamente debatida com a população e que o Comitê seja ouvido. O Comitê de Bacia do Guandu quer mudar alguns dispositivos da Lei, como o excessivo poder concedido à SERLA, para arrecadar, gerir e aplicar os recursos provenientes de todas as bacias hidrográficas localizadas no Estado, em especial a do Guandu.

UNANIMIDADE

Na visão do presidente da ASEAC, Paulino Cabral da Silva, a cobrança pelo uso da água é um instrumento de gestão legítimo e muito importante para promover a recuperação da bacia do rio Guandu. "Mas o Comitê teria que ter sido ouvido na formulação da Lei, assim como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que também não foi consultado", afirma. Segundo técnicos da CEDAE ligados à ASEAC, o Comitê de Gestão da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul (Ceivap), para quem o Comitê do Guandu deve contribuir pelo uso da água transposta daquela bacia, tem a mesma opinião e considera que a lei estadual fere os princípios da Lei 9433/97.

Segundo os mesmos técnicos, a Companhia já vinha contribuindo pelo uso da água nas captações menores, que mantém ao longo do Rio Paraíba do Sul (que é federal) e em alguns afluentes. Agora, com a lei estadual em vigor, mesmo que o processo de aprovação seja questionável, a companhia vai ter de pagar pelo uso da água no Guandu e em todo o restante do Estado, onde a CEDAE opere.

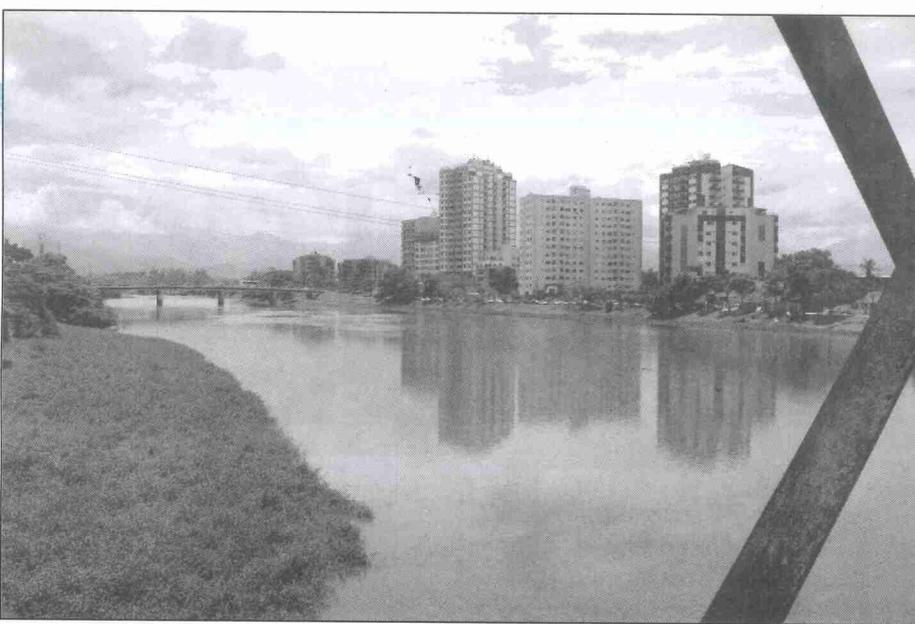
Com relação à lei aprovada na Alerj, segundo eles, não há muito o que fazer, a não ser as medidas legais citadas. A SERLA, encarregada de executar a cobrança, já dispõe de um cadastro de usuários das Bacias do Estado do Rio, elaborado pela ANA, e já começou a emitir as boletas para arrecadar as contribuições já no mês de fevereiro.

A CEDAE já paga ao Ceivap cerca de R\$ 73 mil mensais por conta das captações mantidas na calha do rio Paraíba do Sul e dos afluentes Pomba, Muriaé e Sapucaia, cujas contribuições são feitas através da Agência Nacional de Águas (ANA). Ao todo, são 17 captações em toda a Bacia. Somente no ano de 2003, a CEDAE pagou R\$ 738 mil ao Ceivap. Os recursos ficaram contingenciados em uma conta da

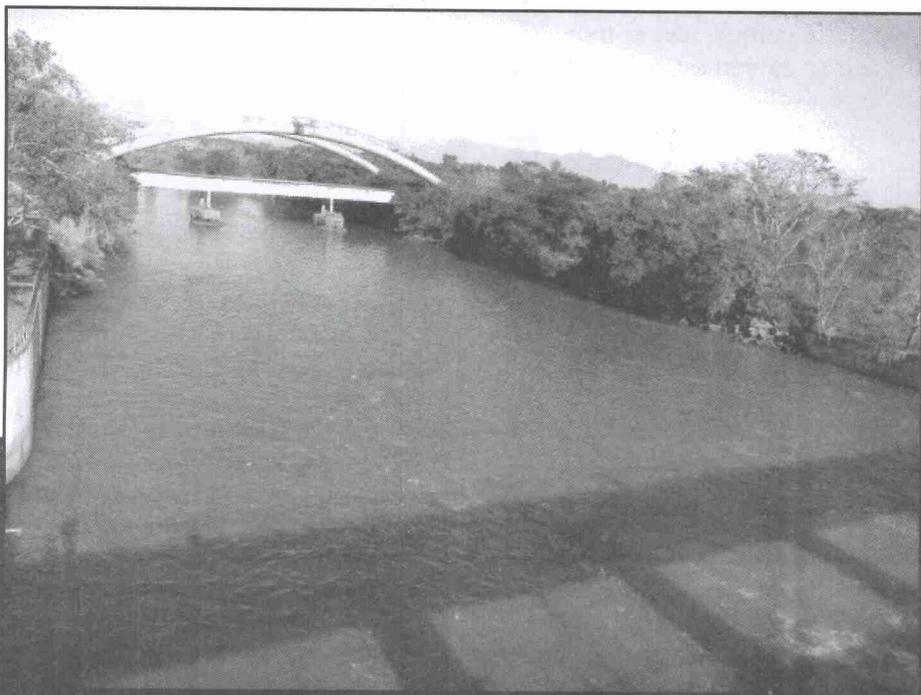
ANA no Tesouro Nacional, devido à demora no processo burocrático, que impediu a definição da forma de organização da Agência daquela Bacia, que ficará responsável pela arrecadação, e cujo modelo o governo federal não concordou inicialmente.

A partir deste ano, a companhia deverá contribuir com cerca de R\$ 4 milhões por mês, por conta da utilização das águas da Bacia do Rio Guandu, de onde capta 42 metros cúbicos por segundo, para abastecer cerca de 8,5 milhões de pessoas, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e municípios da Baixada Fluminense. Esse valor representa um volume de cerca de R\$ 50 milhões por ano, dos quais 10% ficarão com a SERLA, que, segundo os técnicos, por ser o órgão do executivo estadual de gestão da Política de Recursos Hídricos, não poderia ser nomeada por decreto, como foi, para exercer as funções de agência de bacia.

O presidente da ASEAC alerta que a lei determina também que os recursos arrecadados deverão ser aplicados em investimentos e custeio, sendo um mínimo de 50% na bacia de captação dos recursos, e o restante em quaisquer outras bacias hidrográficas,



Por ser federal, o Paraíba do Sul é gerenciado pelo CEIVAP e está fora da jurisdição da SERLA



Já o rio Guandu, embora tenha um Comitê de Bacia formado, vai ter de se submeter à SERLA

pelo órgão gestor da Política de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, no caso também a SERLA. “Isso significa que a SERLA vai atuar como agência, arrecadando os recursos; como presidente do Fundo de Recursos; e ainda vai definir onde os recursos serão aplicados, função esta que é prerrogativa do Comitê de Bacias, conforme determina a legislação federal”, critica Paulino Cabral.

- Além disso, resta saber onde serão aplicados cerca de 20% das contribuições pelo uso da água, já que, do total, 10% ficam com a SERLA; 50% são destinados ao custeio e investimentos em outras bacias; 15% vão remunerar o Ceivap pela transposição da água para a Bacia do Guandu; e 5% serão destinados à pesquisas e estudos sobre recursos hídricos no Estado - questionam os técnicos. Segundo informaram alguns técnicos, esses recursos seriam aplicados em outras bacias que não tenham sustentabilidade. “Ou seja, provavelmente irão parar aonde houver maior interesse político, já que a decisão de onde alocar esse dinheiro também é prerrogativa da SERLA e ninguém sabe onde será aplicado”, afirma Paulino Cabral.

PERSPECTIVAS

O Comitê do Guandu só poderá assumir de fato a gestão da bacia quando dispuser de um plano de bacia. Contudo, nesse ponto reside um impasse que tende a agravar a situação: O Comitê do Guandu dispõe do termo de referência para elaborar o plano de bacia, mas não tem os recursos necessários - cerca de R\$ 1,2 milhão.

De acordo com o Comitê do Guandu, o artigo 3º da lei de cobrança pelo uso da água recomenda que o Comitê de Gestão faça um plano de ação e, posteriormente, um plano de bacia. Para atender à determinação da lei e tentar gerar os recursos necessários, o Comitê do Guandu preparou uma resolução ao Conselho de Recursos Hídricos do Estado, solicitando que as primeiras contribuições oriundas daquela bacia sejam destinadas à estruturação de sua secretaria geral. Os recursos captados em seguida seriam utilizados para a elaboração do plano de bacias e, posteriormente, as novas dotações seriam empregadas na melhoria da qualidade da água do sistema de captação do Guandu. A partir daí, se discutiriam os critérios de cobrança, para se definir qual é a forma mais adequada para a bacia do Guandu.

Lei condena gestão no RJ ao fracasso

CEDAE poderá ser a única a pagar pelo uso da água na bacia

Técnicos da CEDAE se manifestaram preocupados com as consequências que a Lei 4247/03 poderá ter sobre a companhia. Segundo análise preliminar do documento aprovado pela ALERJ, a companhia, por ser a única que utiliza a água como produto final, vai ficar com um ônus de 3 a 5% sobre seu faturamento mensal, sendo praticamente a única a contribuir, já que as empresas privadas usuárias da Bacia serão obrigadas a recolher entre 0,3% e 0,5%. E mesmo assim, a maioria já avisou que vai questionar a Lei na Justiça e só concordam em pagar em juízo.

A apreensão dos técnicos levou o engenheiro Adriano Gama Alves, membro da Câmara Técnica do Comitê de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, a encaminhar carta aberta à governadora do Estado, Rosinha Matheus, logo após a apresentação do PL à ALERJ, em novembro, e aos deputados estaduais, na intenção de sensibilizá-los para o risco e a forma açodada como a matéria estava tramitando. No documento, ele ressaltava o fato de a CEDAE ficar responsável pelo pagamento de cerca de R\$ 4,5 milhões por mês pelo uso da água bruta (fora esgoto), dos quais 10% serão repassados diretamente à SERLA. Além da incerteza de que os 90% restantes voltariam para a Bacia onde se deu a cobrança, conforme determina a Lei Federal de Recursos Hídricos.

Segundo o engenheiro, a nova Lei altera completamente o modelo disposto na Lei 3239/00, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. Tal modelo evidenciava a descentralização das ações realizadas no âmbito de uma Bacia Hidrográfica com os entes Governo, Sociedade Civil e Usuários, dentro de princípios e instrumentos que buscam um ordenamento quali-quantitativo da Bacia e uma base sólida e democrática. “O Governo, no início da implantação deste modelo (estágio atual), deveria ser promotor da Política de Recursos Hídricos - PERHI; articulador do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI - e Indutor da formação dos Comitês de Bacia. Este seria o papel do Governo”, explica.

Na opinião de Adriano Gama, a Lei

4247 acaba com um modelo democrático de construção de uma Política de Recursos Hídricos e promove uma centralização da tomada de decisão desta Política. Ele criticou também a postura da ALERJ ao aceitar o regime de urgência urgentíssima para votar o projeto, principalmente porque “a grande maioria desconhece o assunto Recursos Hídricos, e os que conhecem não poderiam nunca, em uma tramitação urgente urgentíssima, deixar passar tal Lei, que visa apenas a aumentar o caixa do governo”. Classificou a aprovação da lei como uma “irresponsabilidade”, que só faz colaborar com o governo do Estado para o inevitável fracasso da política de recursos hídricos do Estado.

De acordo com alguns técnicos que vem acompanhando as sucessivas medidas do governo para retirar recursos do setor ambiental, a Lei 4247 foi uma forma que o governo do Estado encontrou para dotar a SERLA de recursos. Para atingir esse objetivo, adaptou à SERLA o antigo modelo da Agência das Águas do Rio de Janeiro, que o ex-secretário de Meio Ambiente, André Corrêa, tentou implantar, sem sucesso, para viabilizar a cobrança. “Só que, dessa maneira, o modelo conflita com a Lei Federal”, garantem.

Na opinião dos técnicos, a SERLA está relativamente esvaziada e com poucos projetos em execução. Assim, a criação da lei foi uma saída política que o governo encontrou para atender as reivindicações políticas da Fundação, criando para ela uma fonte de recursos. A lei estadual atinge todos os usuários de todas as bacias de domínio fluminense. “Ou seja, todo mundo vai ter que pagar pelo uso e/ou contribuir como poluidor/pagador. A SERLA vai se beneficiar duplamente nesse processo, pela concessão da outorga e com a arrecadação sobre o que os usuários retiram das bacias”, afirmam os técnicos.

Pela Lei Federal de Recursos Hídricos, cada bacia deveria ter sua agência para arrecadar as contribuições dos usuários, cabendo ao Comitê de Gestão elaborar o plano de bacias. Pela nova lei estadual, a SERLA vai fazer o papel de agência arrecadadora em todas as bacias do Estado.

Frente se mobiliza

Deputada quer convocar audiência pública para rediscutir a Lei 4247

A deputada estadual Inês Pandeló (PT/RJ), fundadora da Frente Parlamentar em Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, vai convocar uma Audiência Pública, ainda neste semestre, para debater a Lei 4247/03, que define os critérios e diretrizes para a cobrança pelo uso da água no Estado do Rio de Janeiro. A lei vem sendo contestada por técnicos sanitaristas, ambientalistas e Comitês de Gestão de Bacias já formados. Segundo a parlamentar, que tem sua base política na região de Barra Mansa, no Vale do Paraíba, a forma apressada como a lei foi apresentada, votada e aprovada na ALERJ não permitiu um debate mais amplo e democrático com a sociedade, seu principal interessado.

Única emenda que se conseguiu aprovar foi a que dizia que a Lei deveria respeitar as decisões dos Comitês de Bacia. Mesmo assim, há muita reação, pois a maioria dos técnicos questiona a legitimidade da Serla para arrecadar e, ao mesmo tempo, gerir a aplicação dos recursos, temendo que eles não voltem às bacias de origem onde foram arrecadados.

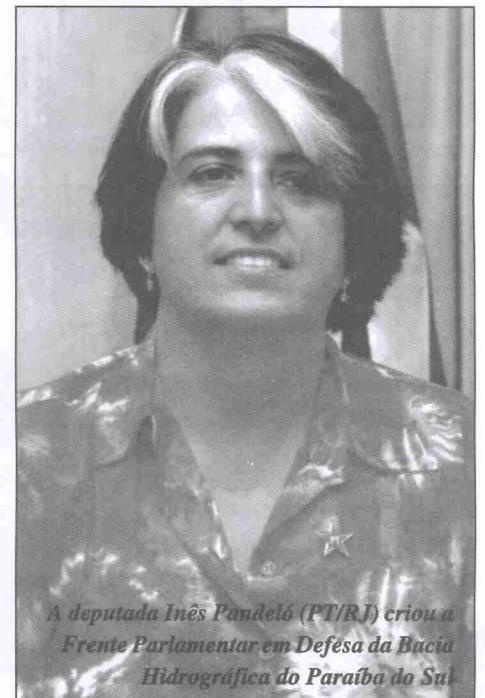
- Não houve tempo sequer para sabermos direito do que se tratava. Agora, vamos fazer um debate em cima dessa Lei, trazendo o pessoal da Serla, do Ceivap etc., para fazer um estudo dessa lei e ver que tipo de emendas ainda poderemos acrescentar para melhorá-la. E se for o caso até recorrer à Justiça, através do Ceivap - afirmou Inês Pandeló. Para a deputada, o correto seria que a lei estadual se baseasse na Lei Federal e repassasse os recursos ao Comitê. Este é quem deve definir as prioridades de investimentos dentro da própria bacia. "O Comitê tem de ter autonomia", afirmou.

O EXEMPLO DO FECAM

A deputada recomenda atenção redobrada da sociedade, para que não aconteça com os recursos arrecadados nas bacias o mesmo que ocorreu com o dinheiro do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam), cujos recursos nunca foram aplicados na Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul, embora a Constituição estadual determine que 50% devam ser aplicados na Baía de Guanabara e na Bacia do Paraíba. "Como a Lei não diz quanto desses 50% devem ser repassados a cada um, o governo do Estado praticamente não aplica nada na Bacia do Paraíba do Sul. E se aplicar 99,9% em um e 0,1% em outro, o governo vai estar dentro da Lei", afirma a parlamentar.

Inês Pandeló está, inclusive, propondo uma emenda constitucional, para que exista uma partilha efetiva e proporcional, de fato, dos recursos previstos para a Baía de Guanabara e para a Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul. A proposta, apoiada pela Frente Parlamentar, vem ganhando apoio de outros parlamentares e da sociedade, de maneira geral, sensibilizada com o risco de desabastecimento que o Rio de Janeiro e várias outras cidades da bacia correm, devido à rápida degradação dos rios Paraíba e Guandu. "Estamos fazendo esse trabalho de sensibilização, que é o mais importante. Mesmo porque, até na hora de destinar verba na ALERJ, acaba-se destinando menos recursos, porque a população não está totalmente consciente da importância e da gravidade da questão e, por isso, não cobra dos parlamentares", explicou a deputada.

- A bancada do PT sempre foi contra a retirada de verbas do Fecam; votamos contra isso, mas, infelizmente, foi aprovado. Creio que essa sensibilização do próprio governo para o problema é uma questão que só deverá se resolver a longo prazo. Até porque, não se trata apenas de cortar as verbas, porque o que existe disponível no Fecam também não é aplicado. Falta ao governo entender que esse problema é urgente e tem de ser equacionado agora. Não há como priorizar tudo, pois não há recursos, mas o atual governo vem priorizando hoje projetos assistencialistas, que rendem votos mais imediatos, e deixando de investir em questões estruturantes, como o Meio Ambiente, que podem gerar problemas sérios no futuro. Se não disponibilizarmos recursos urgentes para o Rio Paraíba, por exemplo, a gente vai sofrer um colapso no abastecimento logo, logo - concluiu.



A deputada Inês Pandeló (PT/RJ) criou a Frente Parlamentar em Defesa da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul

Recursos para recuperar as bacias do Paraíba e do Guandu existem. Falta prioridade

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEZEMBRO DE 2003 (EM ABERTO)

Valores Nominais / Fonte: SIAFEM2003 / Consulta: dia 04/02/2004

Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM

Despesa com a Fonte 04 - Indenização pela Extração de Petróleo

Unid. Gestora	Executante	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Despesa Paga
441	DER	-	-	2.299.161	2.299.161	759.715
452	EMOP	-	-	61.413	61.413	61.413 1201
SARE	-	-	11.135	11.135	-	-
1971	CEHAB	-	-	543.375	-	-
2401	SEMADUR	-	-	2.897.117	70.994	-
2404	FECAM	406.358.537	139.973.301	9.451.227	5.677.374	1.484.633
2443	SERLA	-	-	5.605.273	2.563.568	835.485
2471	CEDAE	-	-	111.413.001	20.899.482	18.325.522
3172	CENTRAL	-	-	6.314.671	6.281.856	22.343
Total		406.358.537	139.973.301	138.596.372	37.864.983	21.489.111

Recursos existem, mas não têm sido priorizados para melhorar as condições ambientais da bacia, que abastece cerca de 80% da população do RJ. Em 2003, por exemplo, o governo do Estado reduziu de 20% para 5% as verbas oriundas dos Royalties do petróleo e do gás destinadas ao Fundo. Isso resultou na perda de cerca de R\$ 416 milhões, que poderiam ter sido aplicados na recuperação do Paraíba do Sul.

Aplicação - FECAM

Até Agosto - 20% da Receita de Royalties	420.800.962
Setembro a Dezembro - 5% da Receita de Royalties	38.454.603

Total a Ser Aplicado 459.255.565

Despesa Liquidada no FECAM até dezembro com a Fonte 04 37.864.983

1) A Emenda Constitucional que reduziu o percentual de 20% para 5% é de 21 de agosto de 2003.

PPPs: a sigla da discórdia

Setor luta para excluir o Saneamento do modelo proposto pelo governo

Enquanto o governo federal acelera a criação urgente de um marco regulatório para o Saneamento Ambiental, aumenta a expectativa do Setor sobre o significado do Projeto de Lei (PL 2.546/03), que institui normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas (PPPs), na administração pública do país. De qualquer forma, embora o próprio Ministro da Fazenda, Antônio Pallocci e do Planejamento, Guido Mantega, além do presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT/SP), tenham assumido, em Brasília, a linha de frente nas negociações com os líderes da Câmara dos Deputados para aprovar o mais rápido possível o PL, a questão ainda não está resolvida, principalmente, porque o Setor como um todo está “lutando” para excluir o Saneamento das PPPs.

Há cerca de duas semanas, quando ficou patente o propósito do governo de utilizar seu rolo compressor para aprovar o PL, a Frente Nacional do Saneamento Ambiental iniciou, em Brasília, uma articulação pesada e conseguiu do deputado federal Paulo Bernardo (PT/PR), relator do PL, a promessa de levar ao Executivo a proposta de exclusão do Saneamento das PPPs. O projeto acabou sendo aprovado “em votação simbólica”, no último dia 19 de fevereiro, pela Comissão Especial de Análise das PPPs, criada na Câmara dos Deputados, para debater a questão, sem incluir, no entanto, esse pedido, que até aquela data ainda não havia sido acoplado ao substitutivo final do relator.

Depois da aprovação simbólica, o PL das PPPs ainda terá de ir a plenário na Câmara, em março, para, posteriormente, ser apreciado pelo Senado, antes de entrar em vigor. A grande zebra da questão pode surgir de dentro do próprio Partido dos Trabalhadores, que, segundo fontes de Brasília, está com sua bancada bastante dividida na análise da questão.

Pouco antes da votação, o jornal da ASEAC tentou ouvir, em Brasília, a deputada Maria do Carmo Lara (PT/MG) - presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e titular da Comissão de Análise das PPPs - mas devido à festa de comemoração do aniversário de 24 anos do Partido dos Trabalhadores, no Rio de Janeiro, isso não foi possível. De



Agência O Globo

Alegando falta de recursos para investir, o governo federal acionou seu “rolo compressor”, liderado pelo ministro Antonio Palocci, para acelerar a aprovação das PPPs.

qualquer forma, conseguimos ouvir o Assessor especial da deputada, Jayme Ferreira Lopes.

Segundo ele, a parlamentar aprova a reivindicação da Frente Nacional do Saneamento, mas é governo e vai votar com o governo. Explicou que Maria do Carmo Lara está, no entanto, ao lado do parlamentar Zezéu Ribeiro (PT/BA), fazendo todas as gestões possíveis para que as regras das PPPs não se apliquem ao Saneamento. Se isso, no entanto, não for possível, o assessor da parlamentar disse que ela vai propor duas emendas ao relator do PL. A primeira delas é que a lei das PPPs tenha em seu interior a obrigatorieda-

de dos municípios e estados aprovarem leis autorizativas para a contratação das Parcerias Público-Privadas no Saneamento. E a segunda determina que sejam realizadas audiências públicas antes da aplicação das PPPs no Setor de Saneamento.

“A idéia da parlamentar é, em síntese, fazer com que o deputado Paulo Bernardo (PT/PR), relator do PL, entenda que o Saneamento tem especificidades que não se aplicam a outros serviços públicos. Por exemplo, a construção de uma rodovia é bem diferente da construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), principalmente se esta for em uma Região Metropolitana, onde os sistemas

são integrados” - finalizou.

O presidente da Associação Nacional das Empresas de Águas e Esgotos (ASSEMAE), Silvano Silvério da Costa, um dos representantes da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental nas audiências com o relator do projeto e, também, com a bancada do partido do governo - que reivindica a exclusão do Saneamento das Parcerias Público-Privadas - disse que o PL 2.546/03 é inconstitucional e traz em si o risco da privatização do Saneamento. “As PPPs não resolvem o problema crônico da falta de Saneamento no País, mas trazem consigo o risco de agravamento da situação e o aumento da tarifa”.

Com relação à inconstitucionalidade do projeto de lei, o presidente da ASSEMAE foi categórico: “Uma lei federal não pode detalhar o que os municípios, como entes federados autônomos, farão em seus contratos para obras de Saneamento. Ou seja, a União não pode fazer legislação para os municípios e estados”. Além disso, explicou, “não há uma tradição de acompanhamento de contratos com esse detalhamento por parte de estados e municípios. Vivemos uma falta de capacidade para este nível de parceria. Com isso, poderemos assistir à volta da novela da corrupção nos contratos públicos”, atacou.

Explicou que a Frente Nacional pelo Saneamento contratou um estudo técnico sobre o impacto que as PPPs deverão trazer às tarifas, elaborado pelo economista João Batista Peixoto, onde se compara custos de obras públicas financiadas pela iniciativa privada, comprovando que as PPPs deverão trazer aumento de tarifas para remuneração do capital investido.

“Com base em projeto apresentado pela empresa BMW para operação Built Operate and Transfer - BOT -, uma forma de PPP, para cidades com populações variáveis entre 50, 100 e 500 mil habitantes, o economista João Batista Peixoto comparou os custos de obras realizadas diretamente pela iniciativa privada. As tarifas chegam a ser quase 100% superiores e a taxa de remuneração do capital praticada é de cerca de 20%. Por exemplo, para uma obra de construção de uma estação de tratamento de esgotos (ETE), o período para remuneração do capital investido gira em torno de cinco a seis anos. Os 20 anos restantes de concessão garantem a lucratividade da empresa concessionária”.

Modelo implantado em Ribeirão Preto provoca reação da população

Tentativa de parceria vira rota de colisão

A grande questão com relação à aplicação das Parcerias Público-Privadas no Saneamento é o perfil social do setor, que exige investimentos públicos, já que não existem ilhas de salubridade, e as doenças do Saneamento podem proliferar se não houver uma política de universalização dos serviços. Logo, a questão econômica, fundamental para que as PPPs tenham atrativo, impede a sua aplicação em serviços essenciais como distribuição da água, coleta e tratamento do esgoto e resíduos sólidos.

Aliás, a prioridade social embutida no Saneamento foi uma das bandeiras do Partido dos Trabalhadores (PT) para impedir o governo anterior (FHC) de privatizar o Setor. Serviu também de plataforma para que o então candidato Luís Inácio Lula da Silva chegasse à Presidência da República. E é hoje motivo de dissidências dentro do PT. Ou melhor, dentro do governo, apesar da ordem explícita do Primeiro Ministro, quer dizer, do ministro chefe da Casa Civil, José Dirceu, de que o PT não pode expor suas divergências para a mídia.

Fundada para defender o caráter público do Setor, a Frente Nacional do Saneamento Ambiental reúne em seus quadros dezenas de petistas militantes, alguns dos quais ocupando cargos relevantes no governo Lula. E são eles que voltam a lembrar: enquanto setores como energia e telefonia apresentam demanda de cerca de 20% para uso residencial e 80% para or-

ganizações econômicas, o perfil do setor de Saneamento Ambiental é inversamente proporcional, com característica estritamente social. Ou seja, a demanda residencial corresponde a 80% e a econômica a 20%.

Esses números demonstram a necessidade e responsabilidade do poder público em promover equitativamente a universalização dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta dos resíduos sólidos. Por isso, o espaço das PPPs neste segmento restringe-se à prestação de serviços complementares para os órgãos públicos, gestores dos serviços de Saneamento.

Um exemplo de Parceria Público Privada no setor de Saneamento no país, que começou a ser implantado em 1992, pelo então prefeito do município paulista de Ribeirão Preto, Antônio Palocci, hoje Ministro da Fazenda do governo Lula, demonstra isso. Motivo de reclamações pela população, a parceria do Departamento de Águas e Esgotos de Ribeirão Preto (Dacerp) com a empresa privada Ambient está em análise no Ministério Público, devido, principalmente, ao aumento das tarifas dos serviços de Saneamento.

Segundo denúncias de cidadãos, o valor da tarifa de água e esgoto aumentou mais do que o dobro, para atender ao contrato de parceria. Além disso, o Dacerp é obrigado a bancar a eventual inadimplência dos consumidores. Arrecadando ou não, o órgão público tem de pagar à

A ETE de Ribeirão Preto foi inaugurada em parceria com a empresa privada Ambient, em 2002, pelo então prefeito Antônio Palocci, com a presença de Lula



Ambient a quantia mensal de R\$ 1,9 milhão pelo tratamento de esgotos da cidade, independente de parte da população não pagar a conta e apenas 60% ter acesso ao tratamento dos esgotos.

Em função dessa exigência contratual, o valor da tarifa de esgotos é mais do que o dobro da conta d'água e é cobrado de toda a população, mesmo do percentual de 40% que não têm o serviço.

A questão está provocando problemas, tanto que o promotor Sebastião Sérgio da Silveira, do Ministério Público do município, está esperando uma decisão da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo para tomar uma atitude contra essa PPP. Ele disse ao Jornal da ASEAC que tem recebido diariamente centenas de pessoas na Promotoria para reclamar do valor da tarifa de esgotos. Segundo o Promotor, o Procurador Geral do Estado de São Paulo, Luís

Antônio Guimarães Marrey, já instaurou um procedimento (Protocolado) na Procuradoria para decidir se vai ou não propor uma Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADIN) contra a lei que possibilitou, no ano passado, um aumento de 26,4% por conta da inclusão na conta da água da taxa de tratamento de esgotos. "Caso, a Procuradoria não entre com a ADIN, o Ministério Público de Ribeirão vai propor uma Ação Civil Pública".

Explicou que o aumento da conta da água de Ribeirão Preto, autorizado pelo prefeito Gilberto Maggioni (PT), é ilegal por dois motivos: primeiro, criou uma espécie tributária não prevista na Constituição (um adicional sobre tarifa); e, segundo, esse serviço de tratamento de esgoto não é prestado ao contribuinte, mas sim à coletividade. Logo, só pode ser custeado pelos impostos – finalizou.



Jornal da ASEAC
ASEAC

Associação dos Empregados de Nível
Universitário da CEDAE.

Rua Sacadura Cabral nº120, sala 1004 Centro - RJ. Tel: (21) 2263 6240 - Telefax: 2253 7482.
Home Page: www.aseac.com.br / E-mail: aseac@aseac.com.br

IMPRESSO

<input type="checkbox"/>	mudou-se
<input type="checkbox"/>	recusado
<input type="checkbox"/>	desconhecido
<input type="checkbox"/>	endereço insuficiente
<input type="checkbox"/>	não existe nº indicado
<input type="checkbox"/>	falecido
<input type="checkbox"/>	ausente
<input type="checkbox"/>	não procurado
Reintegrado ao serviço postal	
Em <input type="checkbox"/>	_____
Em <input type="checkbox"/>	_____
Carteiro	

